



Processo nº 6718/2021
Contrato nº 262/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 262/2025

TERMO ADITIVO Nº 04 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS firmado em 12.08.2021
(**CONTRATO Nº 157/2021**), constante
de fls. 86 a 96, Processo
Administrativo nº 6718/2021, que
fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA**
REDONDA e a empresa **DOCS E**
BYTES INFORMÁTICA LTDA.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, ente de Direito Público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Cultural, Sr ANDERSON JOSÉ DE FARIA SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 08.319.199-9, e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.662.197-98, residente nessa cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado e de outro, a empresa **DOCS E BYTES INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.712.212/0001-00, situada na Rua Lisboa nº 281, Andar 1, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 05.413-000, denominada daqui por diante como **CONTRATADA**, representada neste ato por seus sócios, **Sr. LEONARDO MATTES**, brasileiro, solteiro, físico, portador da Carteira de Identidade nº 25.552.257-5 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.251.928-03, e o **Sr. LUIZ FERNANDO MENICI**, brasileiro, solteiro, bibliotecário, portador da cédula de identidade nº 24.831.703-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 176.102.968-13, resolvem celebrar o presente termo aditivo nº 03 ao contrato original nº 157/2021, de **Prestação de serviços de atualização tecnológica, manutenção e suporte técnico ao sistema Alexandria On Line**, com fundamento no processo administrativo 6718/2021 e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VOLTA
REDONDA
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



Processo nº 6718/2021
Contrato nº 262/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo nº 04, tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo **por 12 (doze) meses** à partir de **29/07/2025, até 29/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor unitário mensal reajustado para o novo período será de **R\$ 473,74** (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) equivalente ao valor anual de **R\$ 5.684,88** (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), reajustados em **4,351170%** (fl.318).

O MUNICÍPIO empenhou à conta das dotações orçamentárias **08.01.13.392.1116.6084.3339040000000.1500.0000 – 677080/2025** o valor de **R\$ 5.684,88** (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), (fl.320)

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa as fls 319, justificativa apresentada pelo Ordenador de Despesas às fls. 314, e encontra amparo nos artigos 57 inciso II e 65 Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06 de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Alina



Processo nº 6718/2021
Contrato nº 262/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 05 de agosto de 2025.

Anderson José de Faria Souza
p/MUNICÍPIO

LEONARDO
MATTES:265251928
03

Assinado de forma digital por
LEONARDO MATTES:26525192803
Dados: 2025.08.05 15:25:46 -03'00'

Leonardo Mattes
p/ CONTRATADA

LUIZ FERNANDO
MENICI:17610296
813

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO
MENICI:17610296813
Dados: 2025.08.05 15:16:23
-03'00'

Luiz Fernando Menici
p/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Dayane Maria de O. Nogueira
CPF: 157.864.857-22

NOME: Elisete Simone Machado Morcira
CPF: 09453143707



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA